

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente a 1ª matrícula remota do processo seletivo SISU-2º/UFJF 2020, realizada entre os dias 20 a 27 de novembro de 2020.

***Este resultado se limita somente a análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.
------------------------	--

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA 3** (<https://siga.ufjf.br/>) do candidato. Após fazer o login deve acessar o ícone **ACADÊMICOS -> ALUNO -> PARECERES RECEBIDOS -> Clicar em BAIXAR PARECER**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através do SIGA**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br, até o dia 20/01/2021, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 11/01/2021 a 20/01/2021. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o item 10.3.1 da Resolução nº 51/2019-CONSU/UFJF.

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2021.

CPF	NOME	RESULTADO
103.XXX.XXX-43	DAVI FERREIRA DA SILVA MORAES	INDEFERIDO
158.XXX.XXX-22	DIOGO SOARES LORDES	DEFERIDO
127.XXX.XXX-27	DIOVANA SOUZA CARMO PAULA	MATRÍCULA CANCELADA
103.XXX.XXX-76	DONERIO COSTA VILA REAL NETO	INDEFERIDO
125.XXX.XXX-23	DOUGLAS DE ALMEIDA CAMPOS	MATRÍCULA CANCELADA
106.XXX.XXX-07	IHITTAUANA PINHEIRO GOMES	DEFERIDO
156.XXX.XXX-70	ISABELLA DA COSTA MEDEIROS	MATRÍCULA CANCELADA
110.XXX.XXX-22	JARDEL GONCALVES VOGAS	INDEFERIDO
150.XXX.XXX-31	JESSICA CAROLINE DA SILVA	DEFERIDO
023.XXX.XXX-44	JOAO GABRIEL FERNANDES DE AMORIM	INDEFERIDO
125.XXX.XXX-48	JOAO PAULO DILON CAMPOS	MATRÍCULA CANCELADA
115.XXX.XXX-12	JORDAN ASSUNCAO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
122.XXX.XXX-52	KASSIA MILLENA MAIA	INDEFERIDO
136.XXX.XXX-63	LARISSA SOARES DE ASSIS	INDEFERIDO
120.XXX.XXX-57	LEILTON XAVIER FREIRE	MATRÍCULA CANCELADA
068.XXX.XXX-07	LORENA COSTA PEREIRA	INDEFERIDO
058.XXX.XXX-36	LUCAS DE MIRANDA GRAZINOLI	INDEFERIDO
113.XXX.XXX-99	LUCAS FONTES DO CARMO	INDEFERIDO
098.XXX.XXX-39	LUCAS MENDES ARAUJO	DEFERIDO
139.XXX.XXX-12	LUIS EDUARDO CORDEIRO BELLINI	DEFERIDO
120.XXX.XXX-57	MARISA DE OLIVEIRA TORRES ALMEIDA	DEFERIDO
148.XXX.XXX-19	MATEUS HENRIQUE SOARES DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
127.XXX.XXX-00	MATHEUS HENRIQUE DA CONCEICAO PAIXAO	INDEFERIDO
141.XXX.XXX-26	PEDRO ALBUQUERQUE BOALENTE	INDEFERIDO
447.XXX.XXX-92	RILLARY MOSCARDINE SCHUINDT	INDEFERIDO
106.XXX.XXX-07	ROBERTA CRISTINA DE ALMEIDA AGUIAR	INDEFERIDO
112.XXX.XXX-50	RYALA STEFANE FERREIRA GONZAGA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-70	THAMIRES APARECIDA FERNANDES COLARES	INDEFERIDO
110.XXX.XXX-12	THIFANNY LAUANNE DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
132.XXX.XXX-02	VANESSA BERBERT DA SILVA	DEFERIDO
106.XXX.XXX-98	WEVERTON PIMENTA CAETANO	DEFERIDO